

Documentação para procuração de venda de veículo:

- Documentação do outorgante pessoa física: cédula de identidade, inscrição no CPF, indicação de profissão, indicação do estado civil e comprovante de endereço;
- Documentação do outorgante pessoa jurídica: contrato social, espelho do CNPJ, certidão simplificada da Junta Comercial (dentro do prazo de 90 dias), indicação do endereço da pessoa jurídica, cédula de identidade, inscrição do CPF, indicação de profissão, do estado civil e comprovante de endereço do representante legal;
- Documentação do outorgado pessoa física: cédula de identidade, inscrição no CPF, indicação de profissão, indicação do estado civil e comprovante de endereço;
- Documentação do outorgado pessoa jurídica: contrato social, espelho do CNPJ, certidão simplificada da Junta Comercial (dentro do prazo de 90 dias), indicação do endereço da pessoa jurídica, cédula de identidade, inscrição do CPF, indicação de profissão, do estado civil e comprovante de endereço do representante legal);
- Documento único de transferência do veículo ou PA2 do veículo.

Observações:

- 1) Os documentos que dizem respeito aos dados de qualificação do outorgante deverão ser apresentados no original.
- 2) O outorgante poderá informar os dados de qualificação do outorgado, contudo se responsabilizará pelas informações prestadas equivocadamente.
- 3) Os documentos a serem apresentados por pessoa jurídica podem variar de acordo com o tipo societário adotado, basicamente são estes os documentos que deverão ser apresentados pela pessoa jurídica, sem excluir a apresentação dos documentos do representante legal:
 - 3.1) Sociedade limitada – Contrato social registrado na Junta Comercial, espelho do CNPJ, certidão simplificada da Junta Comercial atualizada.
 - 3.2) Sociedade anônima – estatuto social registrado na Junta Comercial, ata da assembléia que elegeu a atual diretoria, certidão simplificada da Junta Comercial atualizada e espelho do CNPJ.
 - 3.3) Associações – estatuto social devidamente registrado no registro civil das pessoas jurídicas (RCPJ), certidão simplificada do RCPJ atualizada, ata da assembléia que elegeu os dirigentes e espelho do CNPJ.
- 4) São considerados documentos de identificação da parte:
 - a) carteira de identidade, emitida pelos órgãos de segurança pública das unidades da Federação;
 - b) registro de identidade civil;
 - c) carteira de identidade expedidas pelos conselhos federais de exercício profissional;
 - d) carteira nacional de habilitação (CNH);
 - e) registro nacional de estrangeiro, válido e vigente; e
 - f) carteira de trabalho (CTPS), modelo recente.